

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 091/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

07/06/23

[Assinatura]

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras o “Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros”, cujo objetivo será o de incentivar a leitura por toda a população, principalmente nos bairros periféricos do Município.

Parágrafo único. O programa indicado no *caput* deste artigo será realizado por meio da criação de espaços que serão utilizados como biblioteca em cada bairro do Município, sendo os livros armazenados para retirada e devolução de cada cidadão.

Art. 2º. O espaço de funcionamento das bibliotecas comunitárias, desde que não limite o acesso e a utilização dos usuários, poderá receber atividades culturais, como:

I – teatro;

II – dança;

III – música;

IV – artesanato;

V – pintura;

VI – apresentação de audiovisual;

VII – grupos de leituras literários;

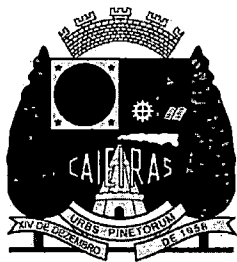
APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 20/06/23

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras

VIII – grupos de estudos e de debates que visam trazer o saudável debate filosófico e democrático.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, com o objetivo de promover e dar suporte à “Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros”.

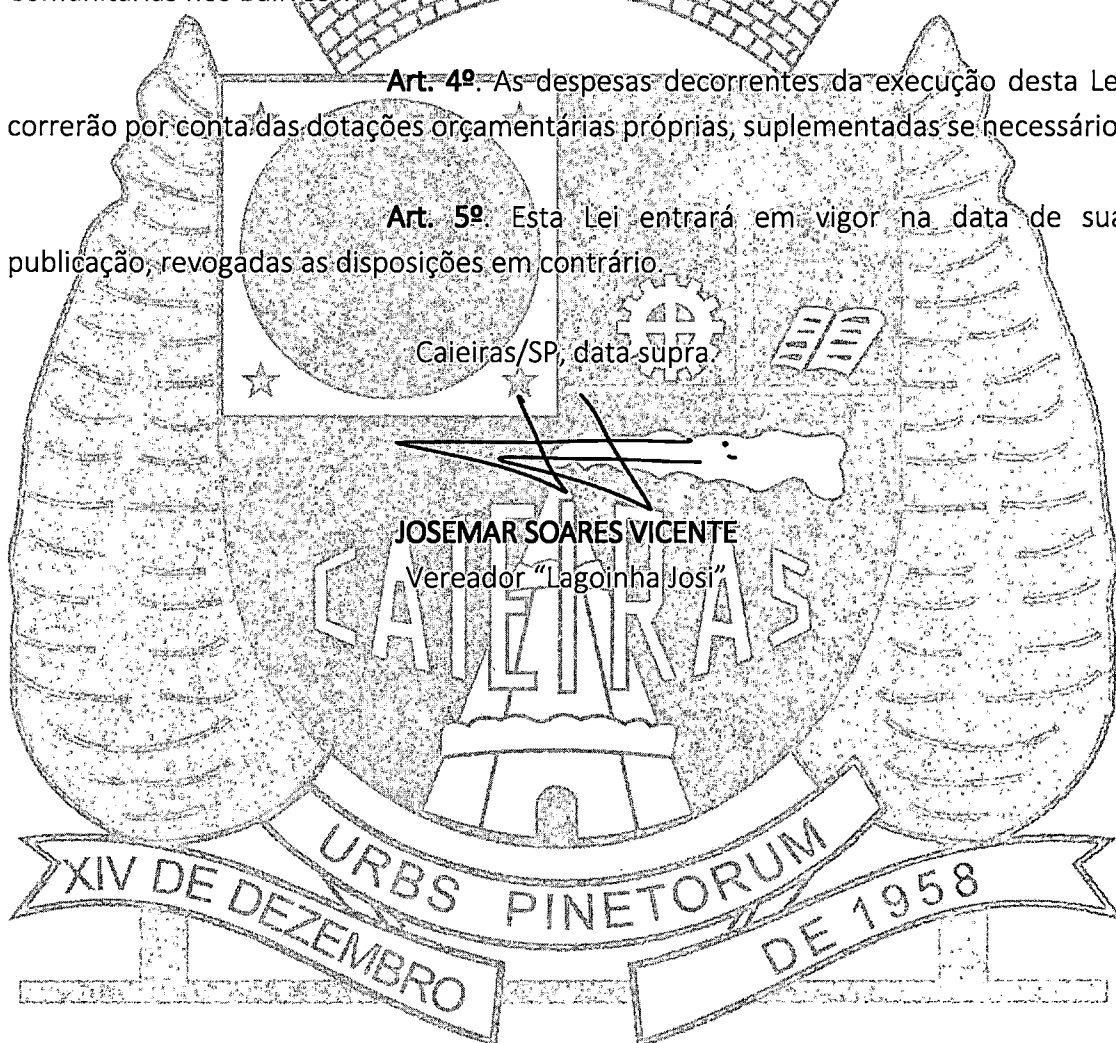
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador “Lagoinha Josi”





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 091/2023 para parecer.

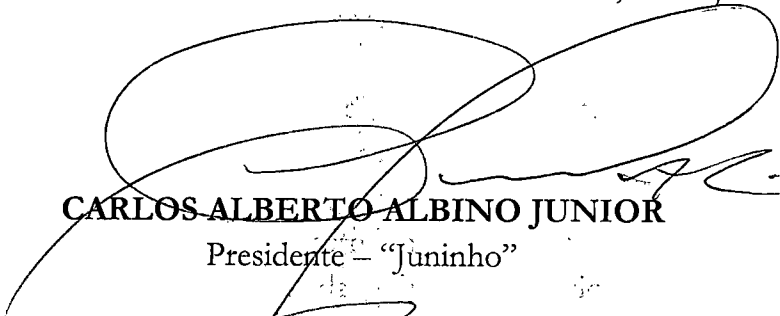
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 091/2023.

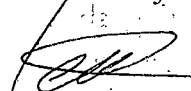
Caieiras, 14 de junho de 2023.

CESSPEAS:



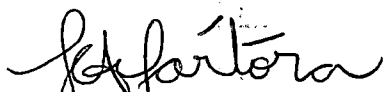
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



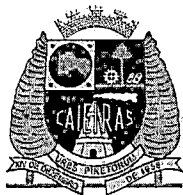
JOSIE CRISTINE ARANHA D'ARTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 091/2023 para parecer.

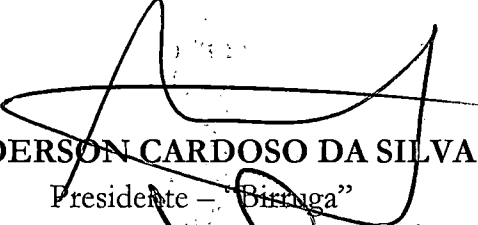
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

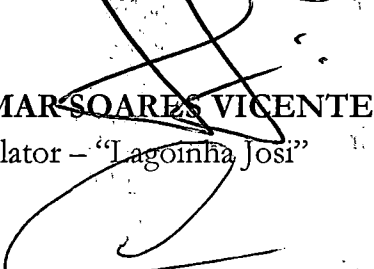
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

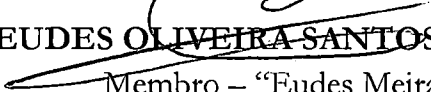
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 091/2023.

Caieiras, 14 de junho de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Birranga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora